



TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇO

Processo administrativo nº 09364/2024

DOADORA: ALERE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

OBJETO: DOAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL, DECORAÇÃO E CENOGRAFIA E LOCAÇÃO DE SALÃO DE FESTAS

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representado pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Senhora Sirlange Rodrigues Frate Maganhato, adiante designada **DONATÁRIA**, e, de outro, Alere Alimentação e Serviços Ltda., CNPJ nº 22.843.980/0001-27, sito na Avenida Antônio Carlos Cômitre, 1393, Parque Campolim, Sorocaba/SP, CEP 18047-620, neste ato representada pela senhora Eliana Maria Coan Lazarin Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº _____, a seguir denominado **DOADORA**, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615, de 3 de fevereiro de 2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de prestação de serviço de apresentação de orquestra; serviço de decoração e cenografia; e locação do salão de festas do Clube de Campo Sorocaba para evento do dia 21 de dezembro de 2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Doação de prestação de serviços de apresentação da Orquestra Paradiso (CNPJ 25.265.526/0001-24); serviço de decoração e cenografia prestado pela empresa Edson Roberto Morales (CNPJ 27.718.986/0001-96); e locação do salão de festas do Clube de Campo Sorocaba (CNPJ 71.869.457/0001-85) para evento do dia 21 de dezembro de 2024.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.



4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 17 de dezembro de 2024.

DONATÁRIA: Sirlange Rodrigues Frate Maganhato
Fundo Social de Solidariedade

ELIANA MARIA COAN
LAZARIN SILVA:

DOADORA: Alere Alimentação e Serviços Ltda.
Eliana Maria Coan Lazarin Silva

Testemunhas

1.

RG:

CPF

2.

RG:

CPF: